



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

Lapa, 29 de Julho de 2024.

Ofício nº. 384/2024/PRESI/SEC

Assunto: Requerimento

Senhor Diretor-Presidente,

Em atenção à solicitação feita através do Requerimento nº. 34/2024, de autoria **do Vereador Gustavo Daou**, apresentado em Sessão Plenária do dia 09 de Abril próximo passado, encaminho cópia para conhecimento e atendimento na medida do possível.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

  
**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1437/2024  
Data: 30/07/2024 - Horário: 11:22  
Administrativo

Ao Ilmo. Senhor  
**SERGIO SANTILLÁN**  
Diretor-Presidente da Via Araucária Concessionaria de Rodovias S.A.  
Curitiba – Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

REQUERIMENTO 34 /2024

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 573/2024  
Data: 09/04/2024 - Horário: 15:57  
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado à Empresa Via Araucária Concessionária de rodovias S.A, para as providências necessárias e encaminhamento das seguintes ações:

A instalação e aquisição gradativa de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica para a iluminação dos postes existentes e de novos ao longo do trecho pedagiado pela concessionária Via Araucária, principalmente em pontos de menor iluminação e visibilidade da BR 476 entre Lapa/Araucária/Porto Amazonas.

A presente solicitação visa garantir a sustentabilidade, economia de gastos, longa vida útil e mais segurança na estrada pedagiada.

Essas são apenas algumas das vantagens proporcionadas pela energia solar, as quais justificam o seu crescente uso, sobretudo diminuindo o impacto ambiental.

Além de ser uma saída ecologicamente correta e renovável proporcionará segurança e maior qualidade no trânsito por todos os usuários.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 08 de abril de 2.024.

  
GUSTAVO DAOU  
Vereador

*Pauta - S6  
08/04/2024  
GD*